

JORNAL DO BRASIL

a 31

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Presidente

MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — Diretora

MAURO GUIMARÃES — Diretor

MARCOS SÁ CORRÉA — Editor

FLÁVIO PINHEIRO — Editor Executivo

P/10

Revisão e Consciência

A Constituinte rompeu ontem as expectativas e aprovou, como ponto de partida do segundo turno, o texto da nova Constituição brasileira. Passa agora à revisão dos excessos que extravazaram da ponderação que faltou na primeira fase. Já há a nítida consciência de que, com restrições à liberdade de iniciativa econômica e inserções estranhas à sua natureza, a Constituição conterá a semente de dificuldades que podem ser retiradas em proveito de uma longa vida.

A aprovação do texto foi uma confirmação política do sentido reivindicatório com que a sociedade elegeu os constituintes. A valorização enfática de anseios sociais e alguns equívocos conceituais são o fruto retardatário de uma longa privação da vida representativa nacional sob o autoritarismo. Mais uma razão, portanto, para que o espírito do segundo turno se impregne do conteúdo revisionista capaz de ajustá-la às necessidades nacionais, com realismo e objetividade. Uma Constituição não é uma carta de devaneios vazada em utopia. É muito mais um documento de possibilidades para uma oportunidade histórica.

Não se poderia esperar a indispensável ponderação num trabalho coletivo que fugiu aos padrões clássicos de elaboração constitucional. O alargamento da base de trabalho, na Comissão de Sistematização, deixou fora da racionalidade e do equilíbrio político os lances individuais audaciosos. As tendências e os grupos quiseram marcar posições com alcance eleitoral futuro. Os grupos mais atuantes e organizados conseguiram canalizar para o texto, no primeiro turno, conceitos estranhos à matéria constitucional, que poderiam ser melhor atendidos na legislação ordinária.

Esses grupos puderam trabalhar fora de controle das lideranças porque, ao se instalar a Constituinte, a Aliança Democrática — sobre a qual se assentava a transição do regime — já estava desfeita. As eleições de 1985 e de 1986 opuseram na disputa dos votos os dois partidos que tinham o compromisso de operar como aliados o processo que começou na eleição presidencial e que se encerrará com a promulgação da nova Constituição.

A desacomodação política se refletiu no comportamento do partido majoritário, o PMDB, que em nenhum momento marcou uma presença unitária nas votações. No período mais delicado dos trabalhos, a necessidade de contrabalançar tendências gerou um agrupamento que, por sua vez, não poderia representar mais do que um momento: o Centrão só existiu para cumprir a missão de neutralizar o comprometimento de todo o trabalho pelo predomínio ideológico e demagógico.

Desapareceu o equilíbrio no momento em

que se fez presente a tentação eleitoral de marcar posição: o cartorialismo empresarial, o clientelismo assistencialista, o sindicalismo de carreira imprimiram a marca de uma tradição de atraso num documento que se pretendia moderno. O final dos trabalhos na votação do plenário gerou uma corrida de interesses. Perdeu-se de vista a responsabilidade elementar do legislador, que é de prover a fonte de recursos para a criação de despesas, sociais ou econômicas.

A reta final dessa disputa registrou-se na votação das Disposições Transitórias, que perderam de vista o fato de que uma Constituinte não pode permitir-se a contradição de comprometer a responsabilidade de fixar linhas para o futuro com tatos de clientelismo e favores. A anistia fiscal e o perdão de dívidas são abusos da própria responsabilidade constituinte e investimentos demagógicos de alcance eleitoral imediatista mas de efeitos negativos permanentes.

Restrições de natureza ideológica na economia, experiências como o direito de voto reconhecido a menores sem responsabilidade legal, o irrealismo de tabelar juros e supostos benefícios sociais que jamais se materializariam num país de baixo nível de renda não passam de equívocos que a ponderação revisionista poderá retirar do texto final.

É certo que o Brasil não vai deixar de existir com tudo o que está além de qualquer viabilidade política, econômica ou social. Mas a Constituição, sim, poderá sofrer o desgaste rápido da confiança nela depositada por uma sociedade que não quer ser iludida. Os brasileiros preferem a verdade às simulações de um *status* que terá de vir naturalmente, por via do desenvolvimento e da liberdade, da participação responsável e da paciência em construir uma nação sem desníveis gritantes e estabilizada.

O Brasil é mais forte do que as tentações eventuais dos políticos. Tem resistido a todos os percalços de uma evolução acidentada, das transições difíceis, do crescimento rápido, da industrialização no espaço de uma geração. Não basta que a própria Constituição marque para cinco anos depois a sua revisão, com o sentido de acautelar o irrealismo inserido no seu texto. É indispensável que os próprios constituintes sejam capazes de superar o que lhes pareceu necessário aprovar no primeiro turno, reconhecendo que a Constituição só terá a ganhar com o que a isente de julgamentos e frustrações decorrentes do irrealismo.

A votação dos destaques dará a medida do comportamento responsável que a nação espera dos constituintes. Passemos, pois, à votação revisora com o espírito crítico e objetivo que é imposição da consciência democrática.

Dever de Compromisso

A ssolada pela inflação e pelas resistências brutais da máquina burocrática para a contenção dos gastos públicos, a economia brasileira debate-se agora com um problema adicional e igualmente grave: os parlamentares não cuidam do déficit.

Em termos simples, o primeiro passo para sair da crise seria reduzir o tamanho da máquina estatal que atua na economia, já que suas engrenagens resistem violentamente a qualquer tentativa de controle dos gastos. Esse problema passou ao largo da Constituinte, e ainda não se deu nenhum passo mais significativo no Governo para passar do discurso à prática.

Tal como se comporta hoje, o setor público dá por garantido que não existem limites para o aumento das tarifas dos serviços, ou para os preços das matérias-primas e produtos que oferece. Se falta dinheiro em caixa, então que se aumentem os impostos, ou que se tome mais dinheiro emprestado, empurrando as taxas de juro para a estratosfera. A antecipação do recolhimento do ICM e de outros impostos pelos governos estaduais e federal, discutida ontem, é uma demonstração evidente de que o bloqueio às reformas estruturais no Estado brasileiro empurra os caixas do erário direto ao bolso do contribuinte.

Esse tipo de impasse, reiteradamente denunciado e quase universalmente reconhecido por toda a sociedade brasileira, vem se agravando ao longo do tempo, e pode ser explicado de várias formas, ou por vários motivos. Um deles é a progressiva concentração de poderes no executivo, pois ao longo de vinte anos de autoritarismo o Congresso pouco atuou, ou simplesmente ficou à margem do processo de elaboração e votação dos orçamentos de investimento e de custeio. Faltou, no Brasil, o sistema de pesos e contrapesos, que funciona em outros países industrializados e desenvolvidos, para balancear o exercício do poder e o uso da máquina estatal.

Infelizmente, no momento em que recuperou seus poderes, o legislador brasileiro, como se fosse à forra, pensou antes de mais nada em distribuir e gastar. Não houve, e continua inexistindo, o convencimento de que o Estado e sua burocracia chegaram aos seus limites, de que resistem aos freios, e não têm outra alternativa de conserto além da redução do seu peso e do seu tamanho.

Discussões e divergências podem existir entre ministros de Estado sobre o tamanho das contas e as faturas de suas pastas. É possível que programas assistenciais diretos sejam dispensáveis, em benefício do aumento da renda ou de mecanismos institucionais de distribuição.

Nada, porém, exclui a verdade elementar da existência do déficit público e do seu peso na economia. As estimativas são de que, se aumentarem os gastos sem contrapartida de aumento de receitas para a União, além do já previsto, o déficit pula para 8% do Produto Interno Bruto. Vale lembrar que os Estados já defenderam para si uma nova fonte de arrecadação, com a taxação adicional do Imposto de Renda, sem levar em conta o universo limitado de contribuintes, que se estima em não mais que 8 milhões.

Muitas das reformas propostas na Constituinte são corretas em seus objetivos, como o aumento das transferências de receita para os Estados e Municípios, o que pode fortalecer o federalismo. Outras, porém, apenas revelam interesse fisiológico em garantir votos nas bases, como a anistia fiscal a pequenos e médios empresários que, ao contrário do que se pensava, vai atingir em cheio os bancos estatais, e só marginalmente alguns bancos privados.

Na verdade, o somatório das propostas distributivistas, de um lado e de outro do poder, se assemelha ao cobertor curto: quando é puxado para a cabeça, descobre os pés. E a realidade é que o Brasil de hoje já não se veste. Mal se veste.

Para consolo dos brasileiros, sobra o reconhecimento de que em quase todas as democracias funcionais o legislador reluta em cortar gastos, preferindo que os ônus do controle do déficit corram por conta do Executivo. Os Estados Unidos, que chegaram a acumular um dos maiores déficits públicos do mundo, levando o dólar a despencar nos mercados internacionais de câmbio, só conseguiram ensaiar um programa de redução progressiva do desequilíbrio orçamentário com uma proposta bipartidária, que uniu Democratas e Republicanos.

Se o Brasil quer amadurecer sua democracia, tem que cobrar dos partidos o mesmo grau de compromisso. Do outro lado do poder, se não houver vontade política e determinação do executivo para reduzir o tamanho do Estado, as pressões de gastos continuarão em alta, e entraremos, afim sim, numa espiral inflacionária incontrolável.